

## PORTARIA Nº 029/2025

### “RECOMPÕE A COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE AUDITORIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR”

**Alceu Trevizani da Rosa**, Presidente da Agência Reguladora Intermunicipal – Agesan - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 023/2025, que instituiu a Comissão Especial de Análise de Auditoria e Processo Administrativo Disciplinar – CEAPAD;

CONSIDERANDO o desligamento do servidor Ronei André de Oliveira, até então membro da CEAPAD;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do Presidente da Comissão, Matheus Fontoura Modler, para assegurar a continuidade dos trabalhos;

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica recomposta a Comissão Especial de Análise de Auditoria e Processo Administrativo Disciplinar – CEAPAD, que passa a ter a seguinte composição:

Presidente: Henrique Ferrugem Rodrigues – CPF nº 170.779.170-53;

Membro: Nayara Mendes dos Santos – CPF nº 010.962.792-07;

Membro: Vinicius de Oliveira Niary – CPF nº 032.795.780-86.



Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do  
Rio Grande do Sul

**Art. 2º** A recomposição ora promovida não altera a finalidade da CEAPAD, que permanece incumbida de analisar os achados do Relatório Final de Auditoria Externa e, sempre que necessário, instaurar e conduzir processos administrativos disciplinares, propondo as medidas cabíveis.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 1º de setembro de 2025.

**ALCEU TREVIZANI DA ROSA**  
**PRESIDENTE**  
**AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO**  
**AGESAN-RS**